



**ERRATA DO ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

**CREDENCIAMENTO N.º 003/2020**

**PROCESSO N.º 108/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) LEITOS DE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA DO(S) HOSPITAL(IS) PRIVADO(S) DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI VISANDO ATENDIMENTO DOS PACIENTES SUS POR UM PERÍODO DE ATÉ 03 (TRÊS) MESES, EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

Tendo em vista a necessidade de alteração do item 6.2 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, temos a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

**6.2. Dos valores:**

- a) Média de AIH/Clínica Médica: R\$2.000,00 (dois mil reais);
- b) Complementação 100% AIH: R\$ 2.0000,00 (dois mil reais);
- c) Complementação da Lei Municipal nº 6.079/2018: R\$ 91,00 (noventa e um reais).

**LEIA-SE:**

**6.2 O valor da apuração por dias de internação será a somatória dos itens (6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3).**

6.2.1 O valor de apuração por dias de internação da AIH/Clínica Médica gerada (total dos dias de internação);

6.2.2 O valor de 100% (cem por cento) do valor da AIH gerada correspondente ao total dos dias de internação;

6.2.3 O valor de R\$91,00 (noventa e um) reais de complementação por internação realizada (Lei Municipal nº 6.079/2018).

**ONDE SE LÊ:**

**6.4.** O pagamento da complementação fica condicionado à apuração da produção mensal registrada na base de dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA) e Hospitalares (SIH), mediante apresentação do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) no Sistema FPO, a fim de compor adequadamente a série história numérica do Município de Araguari no DATASUS.



**LEIA-SE:**

6.4. O pagamento fica condicionado à apuração da produção mensal registrada na base de dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA) e Hospitalares (SIH), mediante apresentação do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) no Sistema FPO, a fim de compor adequadamente a série história numérica do Município de Araguari no DATASUS.

**ONDE SE LÊ:**

7.2. Estima-se a quantidade de 180 internações no período, variando conforme a evolução clínica dos pacientes. Considerando valor de encaminhamento para internação clínica a ser pago pelo Município de R\$ 91,00 + 100% (cem por cento) do valor da Autorização de Internação Hospitalar – AIH constante no Sistema Nacional de Informações Hospitalares – SIGTAP/SIA/SUS + AIH a ser custeada pelo SUS de R\$ 2.000,00 (por 7 dias de internação).

**LEIA-SE:**

7.2. Estima-se a quantidade de 180 internações no período, variando conforme a evolução clínica dos pacientes. Considerando valor de encaminhamento para internação clínica a ser pago pelo Município de R\$ 91,00 + Autorização de Internação Hospitalar – AIH constante no Sistema Nacional de Informações Hospitalares – SIGTAP/SIA/SUS + 100% AIH gerada.

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Ato convocatório.

Publique-se.

Araguari, 30 de junho de 2020.

Fabrizio Alves Martins  
Secretário Municipal de Saúde